



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P2024/016582-3

FORNECEDOR: MESPER SERVICOS GRAFICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e entrega de materiais gráficos ao Crea-MS.

VALOR TOTAL: R\$ 10.517,60 (dez mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Conta nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002-Impressos, Formulários e Papéis | Centro de Custo: 3.04.11.009 - DSI/ SEDE - Almoxarifado.

Considerando as informações, documentos e justificativas contidas no Processo Administrativo n. P2024/016582-3, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **MESPER SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.537.353/0001-35, com sede na Rua Aimore, 453 - Vila Piratininga, 79.081-020 em Campo Grande/MS.

Essa autorização fundamenta-se no inc. II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos, para que se publique o presente ato em sítio eletrônico oficial (parágrafo único, do art. 73, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e conforme estabelecido no art. 94, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, proceda à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dentro do prazo legal, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2024.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2024.

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/06/2024**, às **14:33**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

